

## AVISO

Para os devidos efeitos procede-se à divulgação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 6/GP-RHU/2015, de 09 de março sobre o SIADAP - Diferenciação de Desempenhos o qual determina as percentagens previstas no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Reguengos de Monsaraz, de 30 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



José Gabriel Paixão Calixto



**Reguengos  
de Monsaraz**

Município Portugal

CIDADE  
EUROPEIA  
DO VINHO  
2015



EUROPEAN  
WINE  
CITY '15



CÂMARA MUNICIPAL

## DESPACHO N.º 6/GP-RHU/2015

### SIADAP - DIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHOS

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, determina que as percentagens previstas no artigo 75.º da Lei n.º 66 - B/2007, de 28 de dezembro, aplicável à administração autárquica pelo Decreto - Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, são fixadas em 25% para avaliações finais de “Desempenho relevante” e de 5% do universo anterior para o reconhecimento de “Desempenho excelente”.

As referidas percentagens deverão ser distribuídas proporcionalmente em todas as carreiras.

Divulgue-se.

Reguengos de Monsaraz, 9 de março de 2015

José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal